



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

**PARECER N°**

**/2015**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
sobre o PROJETO DE LEI N° 69/2015,  
que “institui e inclui no Calendário  
Oficial de Eventos do Distrito Federal o  
Dia do Atleta”.**

**Autor: Deputado Julio César**

**Relator: Deputado Chico Leite**

## **I – RELATÓRIO**

A proposição tem o objetivo de instituir e incluir no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia do Atleta, a ser comemorado em 10 de fevereiro.

Após a autuação, os autos vieram a esta Comissão de Assuntos Sociais para parecer, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 65, I, *a*, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cumpre à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre o mérito de proposições que tratem do tema “esporte”.

A proposição é conveniente e oportuna, uma vez que homenageia os atletas, que se dedicam com afinco à prática de esportes, com sacrifício do convívio da família e dos amigos, com alimentação e sono regradados, procurando superar seus próprios limites e, muitas vezes, representando o Brasil e o Distrito Federal em competições.

Por essas razões, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 69/15 no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em

Deputada **LUZIA DE PAULA**  
Presidente

Deputado **CHICO LEITE**  
Relator